



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA Nº 516 /2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 434/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados em oftalmologia, abrangendo consultas, exames, cirurgias e procedimentos complementares (propedêuticas especializadas), com o objetivo de garantir a assistência oftalmológica integral aos usuários do **SUS/Nova Lima**, bem como o fornecimento de óculos corretivos aos educandos da rede pública de educação básica de Minas Gerais, em conformidade com o Programa de Saúde Ocular estabelecido pela **Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023**, conforme descrições do Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso XI, da Lei n. 14.133/2021

CONTRATADO: Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP

CNPJ: 05.802.877/0001-10

VALOR PREVISTO: R\$ 7.591.703,15 (sete milhões quinhentos noventa e um mil setecentos e três reais e quinze centavos)

Alice Neto Ferreira de Almeida, Secretária Municipal de Saúde de Nova Lima/MG e ordenadora de despesas, no exercício das atribuições conferidas por lei:

Considerando a atual limitação de oferta de consultas e exames oftalmológicos na rede própria de saúde do Município de Nova Lima, gerando significativa demanda por consultas em subespecialidades de oftalmologia, exames especializados, cirurgias oftalmológicas e demais procedimentos diagnósticos indicados por profissionais de saúde;

Considerando a necessidade de oferecer serviços especializados com profissionais qualificados para garantir a eficiência, segurança e qualidade dos atendimentos oftalmológicos, mesmo que de forma indireta;

Considerando a adesão do Município ao Programa de Saúde Ocular, denominado Programa Miguilim, estabelecido pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023;

000117



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Considerando que, após pesquisa de mercado nos termos do artigo 23, §1º, c/c artigo 72, inciso II, ambos da Lei n. 14.133/2021, o Consórcio Público ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba apresentou o menor preço para a prestação dos serviços a serem contratados;

Considerando a existência de interesse público e a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários para a contratação de serviços especializados em oftalmologia;

AUTORIZO a contratação direta mencionada, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso XI, da Lei n. 14.133/2021, para a prestação de serviços especializados em oftalmologia, incluindo consultas, exames, cirurgias e procedimentos complementares (propedêuticos especializados), com o objetivo de garantir assistência oftalmológica integral aos usuários do SUS/Nova Lima e fornecer óculos corretivos aos estudantes da rede pública de educação básica de Minas Gerais, em conformidade com o Programa de Saúde Ocular estabelecido pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023, pelo valor total de R\$ 7.591.703,15 (sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e três reais e quinze centavos).

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos providencie a lavratura do instrumento contratual competente e realize as publicações exigidas nos artigos 72, parágrafo único, e 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em relação ao **empenho**, **DETERMINO** que o Departamento de Contabilidade realize as publicações exigidas pelos artigos 72, parágrafo único, e 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Lima (MG), 04 de Dezembro 2024


Alice Neto Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Alice Neto Ferreira de Almeida
Matrícula 16755
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Nova Lima